



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 961/25

EMENTA: REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PARA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO LOCAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 06/10/25

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realizar campanha voltada à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho local, promovendo a valorização da diversidade e o fortalecimento da igualdade de oportunidades.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

[Assinatura]
Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

[Assinatura]
Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

[Assinatura]
Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador

Justificação: a presente indicação tem por objetivo reforçar a importância da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, promovendo o reconhecimento de seus direitos e assegurando condições para o pleno exercício da cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/comaradematiashbarbosa](#)

Ainda que existam avanços legais e sociais, muitos cidadãos encontram barreiras que limitam suas oportunidades de inserção profissional. A realização de uma campanha voltada à conscientização da sociedade e ao incentivo das empresas locais representa uma medida concreta para ampliar essas oportunidades, valorizando a diversidade e fortalecendo a igualdade de condições.

Trata-se de um passo essencial para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e comprometida com o respeito às diferenças.


Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR